



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 033/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**a)** A apresentação feita em plenário pela Coordenadora - Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de expansão de Unidade de Suporte Básico – USB nos municípios de: Domingos Mourão e de ampliação do SAMU com uma Unidade de Suporte Básico – USB e uma Unidade de Suporte Avançada – USA no município de Uruçuí.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidades Móveis do SAMU, que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município: Domingos Mourão – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico.

**02** - Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí que será regulada pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, no seguinte município: Uruçuí – 01 (uma) Unidade de Suporte Avançada e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico.

**03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de fevereiro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 28/02/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 28/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016877432** e o código CRC **5B474850**.